



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XXII do artigo 28 do Regimento da Ufersa; o artigo 274 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.004976/2024-74; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de recurso apresentado por José Janderson Ferreira de Souza através do Processo nº 23091.004976/2024-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA